

PORTARIA FMSC Nº 266, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

*Dispõe sobre a Comissão Permanente
de Patrimônio e dá outras providências.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, SEI 2024.1.000000206-6 e considerando o SEI 25.1.000000511-8.

DECIDE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Patrimônio, composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- 1 - Telmo José Lopes de Souza, matrícula nº 3067, lotado na Diretoria Financeira, função Contador;
- 2 - Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471, lotada na Diretoria Administrativa, função Técnica Administrativa;
- 3 – Marcos Joel Ferreira Junior, matrícula nº 3181, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Assessor de Governança;
- 4 – Sérgio Henrique Lago Leon, matrícula nº 2447, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Auxiliar Administrativo;
- 5 - Daiana Fagundes dos Santos Carboni, matrícula nº 2529, lotada na Diretoria Jurídica, função Advogada;
- 6 – Fernando Moises Krob Pintos, matrícula nº 3112, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Analista de RH;
- 7 – Miriam Cristina Silva, matrícula nº 3113, lotada na Diretoria Executiva, função Assessor de Governança;
- 8 – Jeniffer Mezzomo Martins, matrícula nº 258, lotada na Diretoria de Gestão da Qualidade, função Enfermeira;
- 9 – Luciana Marcelino Costa , matrícula 2115, lotada na Diretoria Administrativa, função enfermeira;
- 10 – Jacqueline Lins Teixeira Pinto, matrícula nº 2441, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeiro; e
- 11 – André Salmoria de Andrade, matrícula nº 920, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º. São suplentes os empregados públicos abaixo relacionados, que substituirão os titulares para todos os efeitos legais em situações de férias, afastamentos legais ou quaisquer outras situações em que o titular não possa comparecer às reuniões:

- 1 - Fabian Martin Nunes Orellana, matrícula nº 2333, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Técnico em Segurança do Trabalho;
- 2 – Carla Eduarda Silva da Silva, matrícula nº 3182, lotada na Diretoria Administrativa, função Auxiliar Administrativa;
- 3 - Maurício Pereira, matrícula nº 2549, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Auxiliar Administrativo;
- 4 - Joice Ribeiro Weber, matrícula nº 2487, lotada na Diretoria Financeira, função Técnica em Contabilidade;
- 5 - Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula nº 2500, lotado na Diretoria Jurídica, função Advogado;
- 7- Fernanda Varnier Seminoti, matrícula nº 80, lotada na Diretoria Executiva, função Enfermeira;
- 8 – Luciana de Souza Machado, matrícula nº 2428, lotada na Diretoria de Gestão da Qualidade, função Auxiliar de Farmácia; e
- 9 - Daniela dos Santos Gick, matrícula nº 2218, lotada na Diretoria Técnica, função Farmacêutico; e
- 10 – Lucimar Saurin, matrícula nº 2894, lotada na Diretoria de Ouvidoria, função Assessor de Governança.

Art. 3º. As reuniões se darão com o quórum mínimo de 7 (sete) integrantes, sendo pelo menos um de cada diretoria.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. Revoga a Portaria nº 173 de 27 de abril de 2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 20 de agosto de 2026.

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente